



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praca da Matriz, 151 Fone (11) 3883-9300 / Fax (11) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Lei Complementar Nº 57 de 18 de abril de 2011.

Altera a classificação da função de Médico, referência "G" do Anexo I da Lei Nº 1.702 de 16 de julho de 2001 e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

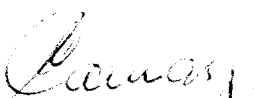
Artigo 1º- A função de Médico REF. "G" de provimento permanente, criada pela Lei nº 1.702 de 16 de julho de 2001 constante do Anexo I, passa a vigorar com a REF: " H "

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praca da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

C.E.P. 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## ANEXO I

Lei Complementar nº 57 de 18 de abril de 2011.

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – (CLT)

Quantidade	Denominação	Referência
01	Advogado (a)	F
01	Administrador (a) Cemitério	B
04	Agente de Saneamento	B
01	Almoxarifado	C
01	Assessor (a) de Departamento	F
01	Assessor (a) de Planejamento	F
01	Assessor (a) de Turismo	F
01	Assistente Administrativo	E
02	Assistente Social	E
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B
02	Auxiliar de Contabilidade	D
01	Auxiliar de Contabilidade	C
27	Auxiliar de Enfermagem	B
01	Auxiliar de Mecânico	A
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B
01	Auxiliar de Tesouraria	B
16	Babá	B
01	Bibliotecário	B
01	Borracheiro	B
02	Cadastrador	B
01	Carpinteiro (a)	B
01	Chefe da Lançadoria	C
01	Chefe da Oficina	D
01	Comprador (a)	C
01	Contador (a)	G
02	Coordenador (a) de Creches	C
01	Coordenador (a) de Saúde	C
01	Coordenador (a) Pedagógico	C
05	Dentista	G
02	Digitador (a) de Computador	D
02	Eletricista	B

64 my



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

01	Encarregado (a) de Pessoal	D
01	Encarregado (a) de Licitações	G
01	Encarregado (a) Tesouraria	D
01	Encarregado (a) de Transporte	C
01	Encarregado (a) de Turma	C
06	Enfermeiro (a)	E
01	Engenheiro (a) Civil	D
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F
22	Escriturário (a)	B
01	Farmacêutico (a)	F
04	Fiscal	B
02	Fisioterapeuta	F
01	Fonoaudiólogo (a)	D
10	Inspetor (a) de Alunos	C
03	Jardineiro (a)	A
04	Lançador	C
05	Mecânico	C
24	Merendeira (o)	B
09	Médico (a)	H
04	Mestre de Obras	C
44	Motorista	C
01	Motorista de Gabinete	D
01	Nutricionista	F
06	Operador (a) de Máquinas	C
02	Orientador (a) Escolar	C
02	Patroleiro (a)	C
06	Pedreiro (a)	C
05	Professor (a) de Ciências PB II	Lei Complementar
05	Professor (a) de Educação Artística	Nº 57 de 18 de abril
05	Professor (a) Geografia	de 2.011.
05	Professor (a) de História	R\$ 8,02 por Hora Aula
05	Professor (a) de Inglês	Idem
10	Professor (a) de Matemática	Idem
10	Professor (a) de Português	Idem
03	Professor (a) de Educação Física	Idem
19	Professor (a) de Pré Escola -PB I.	R\$ 6,95 por hora Aula
63	Professor (a) de 1ª a 4ª série PEB I	Idem
02	Psicólogo (a)	D
01	Secretário (a) de Gabinete	D
04	Secretário (a) JSM	B
10	Segurança	C
12	Servente de Pedreiro	A
15	Servidor (a) Braçal	A
46	Servidor (a) Serviços Gerais	A
10	Técnico (a) de Enfermagem	D

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

01	Técnico (a) de Informática	C
01	Telefonista	B
01	Tesoureiro (a)	C
02	Treinador (a) Esportivo	B
01	Veterinário (a)	F
23	Vigia	B
01	Visitador Domiciliar	B
02	Visitador (a) Sanitário	B
01	Zelador de Cemitério	B

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 abril de 2011.

CLAUDECIO JOSÉ EBÚRNEO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
www.bofete.sp.gov.br

## ANEXO II

Lei Complementar Nº 57/2011, de 18 de abril de 2011.

### QUADRO DE PESSOAL

Empregos de Provimento em Comissão a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

01	Assessor (a) Administrativo	B
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
03	Assessor (a) de Educação	E
01	Assessor (a) de Planejamento	B
01	Assessor (a) de Relações Públicas	A
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	F
04	Assessor (a) Jurídico	F
01	Assessor de Segurança	C
03	Assessor (a) Social	C
02	Assessor (a) Técnico	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) de Defesa do Meio Ambiente	E
01	Diretor (a) de Educação	F
01	Diretor (a) de Esportes	B
01	Diretor (a) de Manutenção	C
02	Diretor (a) de Obras	C
01	Diretor (a) Sanitarista	B
01	Diretor de Saúde	K

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2011.

  
CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

## ANEXO III

Lei Complementar Nº 57, de 18 de abril de 2011.

### Quadro de Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais

REFERENCIA	GRÁU						
	1	2	3	4	5	6	7
A	547,84	575,23	604,00	634,20	665,91	699,21	734,17
B	562,82	590,96	620,51	651,54	684,12	718,33	754,25
C	588,50	617,92	648,82	681,26	715,32	751,09	788,64
D	657,47	690,34	724,86	761,10	799,15	839,11	881,07
E	925,59	971,87	1.020,46	1.071,48	1.125,05	1.181,30	1.240,37
F	1.302,70	1.367,83	1.436,22	1.508,03	1.583,43	1.662,60	1.745,73
G	1.833,53	1.925,21	2.021,47	2.122,54	2.228,67	2.340,10	2.457,10
H	2.580,22	2.709,23	2.844,69	2.986,92	3.136,27	3.293,08	3.457,73

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2011.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

## ANEXO IV

Lei Complementar nº 57 de 18 de abril de 2011.

### Quadro de Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em reais.

Referencia	Valor (R\$)
A	588,50
B	823,90
C	1.059,30
D	1.294,70
E	1.530,10
F	1.765,50
G	2.000,90
H	2.140,96
I	2.471,70
J	2.707,10
k	2.942,50

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2011.

  
CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO

PREFEITO MUNICIPAL